

ITEM	REQUISITOS LEGAIS E REQUISITOS DA MBR	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	DA TEMPORALIDADE DOS TRABALHOS			
			Sede da empresa		Obras da empresa	
			< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias	< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias
 Tabela 12 - Requisitos para empresas prestadoras de Serviços de CONSTRUÇÃO CIVIL – MONTAGEM ESTRUTURAS			Data:	31/1/12		
			Revisão:	07		
Motivo da revisão: Verificação da pertinência dos requisitos legais.						
1	DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 - Art. 13 a 34 e Art. 40	1 - CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social 2 - Ficha de Registro de todos os trabalhadores envolvidos na atividade contratada. Deve ser enviado também o verso da Ficha de Registro, constando alterações de cargo e salário (se houver).	X	X	X	X
2	NR 01- Disposições Gerais (item 1.7)	1 - Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.	X	X	X	X
3	NR-04 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho	1 - Constituição do SESMT conforme NR 04. 2 - Contratada deve apresentar evidência de registro do SESMT no órgão regional do MTE, conforme aplicável.	X	X	X	X
4	NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	1 - CIPA constituída conforme requisito da NR-05. 2 - Caso a Contratada esteja desobrigada da constituição de uma CIPA, deverá manter no mínimo evidência de treinamento para o Responsável Designado para as atribuições da CIPA.	X	X	X	X
5	NR 06 - Equipamento de Proteção Individual	1 - Fornecimento de EPI's com os devidos CA's. 2 - Ficha de Controle de entrega e utilização de EPI's.	X	X	X	X
6	NR-07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional	1 - Apresentação do PCMSO assinado por médico coordenador. 2 - ASO's dos empregados com validade em dia.	X	X	X	X
7	NR-09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais	1 - Contratada deve apresentar o PPRA para o serviço a ser executado, conforme requisitos da NR-09, assinado pelo elaborador e responsável pela empresa prestadora de serviços dando ciência de sua implantação. Obs: Em caso de montagem com nº funcionários maior ou igual a 20 elaborar o PCMAT contemplando as exigências da NR 9.	X	X	X	X
8	NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade	1 - Comprovação de Habilitação (CREA), capacitação e qualificação dos trabalhadores. 2 - Evidências de treinamento básico em NR 10. Obs.: Conforme aplicável.	X	X	X	X
9	NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção	1 - Elaborar PCMAT, conforme necessário. 2 - Contratada deve apresentar evidência da Comunicação Prévia feita à DRT. 3 - Atendimento aos requisitos da NR para trabalho em altura (uso de andaimes) e espaços confinados. 4 - Certificado de treinamento do soldador fornecido por entidade reconhecida (FBTS, SENAI ou equivalente). 5 - Evidência de treinamento do carpinteiro (operador de serra circular). Obs: se os andaimes forem fornecidos pelo fornecedor de serviços, devem atender ao disposto na tabela 11 para fornecedor de materiais.	X	X	X	X
10	NR 25 - Resíduos Industriais PT 27 – Gerenciamento de Resíduos	1 - Atender todo o procedimento de gerenciamento de resíduos, específico da empresa.	X	X	X	X
11	LEI Nº 6.839, DE 30 DE OUTUBRO DE 1980	1 - Apresentar ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) ou equivalente, emitida pelo Conselho Regional pertinente. 2 - Apresentar registro da empresa no Conselho pertinente (CREA, CRQ etc.).	X	X	X	X
12	Realização de Análise de Risco ou Matriz de Perigos e Riscos para cada tarefa específica; Realização de DDS – Diálogos Diários de Segurança	1 - Elaborar junto ao SESMT da obra ou unidade o levantamento de perigos e riscos divulgando para os colaboradores envolvidos nas atividades. 2 - Realização de Diálogos Diários de Segurança diariamente antes do início dos trabalhos.	X	X	X	X
13	Competência, Conscientização e Treinamentos	1 - Treinamentos legais previstos nas NR's 01,05, 06, 10, 18 e demais requisitos legais.	1 - Todo os trabalhadores da contratada passarão por treinamentos de integração, palestras ou orientação destacando a política de gestão, aspectos e impactos ambientais e perigos e riscos das atividades e processos MBR.			
14	Contratação de serviços controlados: Locação de obra, Compactação de aterro, Escavação, Execução de Tubulões, Execução de formas, Corte,dobra e montagem de armaduras, Concretagem de Peças Estruturais, Alvenaria Estrutural e não estrutural, Revestimento interno e externo, Execução de contra piso, Execução de piso interno e externo, Execução de forro, Impermeabilização, Cobertura de telhado, Colocação de batente e porta e janela, Pintura externa e interna, Instalação Elétrica e hidro sanitária, Colocação de metais sanitários, Montagem de cimbramento, Produção de concreto, Instalação de Inserts e chumbadores.	1 - Apresentar cópia de procedimento para execução do serviço antes do início do mesmo.	X	X	X	X
15	LEI Nº 12.305, DE 02-08-2010	1 - Destinar os resíduos de construção civil conforme previsto nesta lei ou para local definido pela Mascarenhas.	X	X	X	X
16	RESOLUÇÃO CONAMA Nº 307, DE 05-07-2002	1 - Destinar os resíduos de construção civil conforme previsto nesta lei ou para local definido pela Mascarenhas.	X	X	X	X
Legenda:						
X	EXIGIDO					